



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CMT - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -



Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 650 – Centro, CEP: 62.320-000 – Tianguá-Ce, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Arnóbio de Almeida Fernandes, juntamente com os membros Antônio Nathanael Sobrinho de Souza e Antonia Eliane de Souza. A presente sessão tem por objetivo a abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços atinente ao Edital de **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço Global**, de nº **004/2020-CMT**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**.

Os representantes das empresas habilitadas não compareceram até o horário previsto para abertura dos envelopes de propostas de preços, motivo pelo qual o Presidente da Comissão concedeu uma tolerância de 15 (quinze) minutos para eventuais atrasos por parte dos licitantes. Mesmo com a tolerância concedida, nenhum representante compareceu nesta sessão pública. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que abrirá os envelopes de propostas de preços apenas das empresas habilitadas, de acordo com o resultado da habilitação, publicado em 25/09/2020 na imprensa oficial, quais sejam: VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, 20.000.230/0001-68; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA, CNPJ Nº 07.699.728/0001-00 e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50. Inicialmente verificou-se a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços (Envelopes nº 02), ação realizada pelo presidente e membros da Comissão de Licitação.

Em seguida a Comissão faz a verificação se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas das empresas HJS CONSTRUÇÕES EIRELI e VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA foram consideradas CLASSIFICADAS. Foram consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o **item 5.1, alíneas "j", "k", e "p"** (apresentou planilha orçamentária, composição de preços unitários e cronograma físico-



### CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

financeiro sem a assinatura do responsável técnico) do edital; e DETAÇON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA, por descumprir o **item 5.1, alínea "o"** (não apresentou relação da equipe técnica que se encarregará pelos serviços) do edital.

Ato contínuo, foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado. A empresa HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, foi considerada vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 562.775,78 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, pelo menor valor apresentado. Em segundo lugar ficou a empresa VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇOES LTDA, com valor global de R\$ 589.736,30 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Após concluir os trabalhos de análise e julgamento das propostas de preços, o Presidente da CPL determinou que o resultado acima fosse publicado nos mesmos meios de publicação do edital, que foram o Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal Diário do Nordeste e Portal de Licitações do TCE-CE, abrindo-se assim o prazo recursal, nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações.

Por fim, o Presidente da CPL encerrou a reunião, comunicando que os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 650, Centro, Tianguá-CE.

Tianguá-Ce, 06 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
Arnóbio de Almeida Fernandes  
**Presidente da CPL**

\_\_\_\_\_  
Antonia Eliane de Souza  
**Membro da CPL**

\_\_\_\_\_  
Antônio Nathanael Sobrinho de Souza  
**Membro da CPL**

